



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 21/05/2024
Presidente

INDICAÇÃO Nº 171 /2024

Indico à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, de acordo com os dispositivos dos arts. 169 c/ 170, todos da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno deste Poder, seja endereçado expediente ao **Excelentíssimo Prefeito de Rio Branco, Sebastião Bocalom Rodrigues**, e ao **Senhor Eliatian da Silva Nogueira**, a seguinte indicação, solicitando o reestabelecimento dos atendimentos na **Unidade Básica de Saúde Valdeisa Correia Valdez**, localizada na **Rua Antonio Ribeiro, nº 571, Lot Santo Afonso, Belo Jardim, em Rio Branco/Ac.**

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

20 de maio de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual - PSB



JUSTIFICATIVA

A referida matéria, destinada ao poder executivo municipal de Rio Branco/AC, busca solicitar que a prefeitura juntamente com a secretaria municipal competente, realize na medida em que lhe couber o reestabelecimento dos atendimentos na Unidade Básica de Saúde Valdeisa Correia Valdez, localizada na Rua Antônio Ribeiro, nº 571, Lot Santo Afonso, Belo Jardim, em Rio Branco/AC.

A unidade passou meses fechada para reforma da estrutura, no entanto reabriu sem que houvesse reparos adequados, e ainda, sem o devido atendimento, deixando a população que ali era atendida à deriva, sem atendimentos ambulatoriais e sem a realização de exames.

Portanto, com o objetivo de garantir ao povo acreano o acesso à saúde, indicamos e solicitamos o reestabelecimento dos atendimentos e exames na referida unidade supracitada.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

20 de maio de 2024

Adailton Cruz
Deputado Estadual - PSB